

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 23/18**Homologa descredenciamento docente.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no § 3º do artigo 8º do Regulamento do Regime Especial de Acompanhamento Docente, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 36/16, de 09/08/16, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

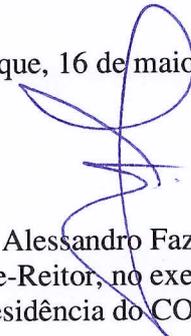
RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar o seguinte professor da condição de titular das disciplinas constante no quadro que segue:

Nome	Disciplina	C/H	Fase	Turno	Curso
Cristiano Foppa	Ciência e Engenharia dos Materiais	60	4ª	Not.	Engenharia Mecânica
Cristiano Foppa	Ensaaios Mecânicos e Tratamentos Térmicos	60	5ª	Not.	Engenharia Mecânica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de maio de 2018.


Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do CONSUNI

